

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 361, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2102	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 2102 30101 - RECURSOS
SOB A SUPERVISÃO
DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos S e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	319100000	115	DO NO	12.000.000,00
TOTAL GERAL:								12.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -
2102 SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338 1287 0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - F 449000000 NOROESTE I	161 OD NO			12.000.000,00

TOTAL FISCAL: 12.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 12.000.000,00

ANEXO III
Processo: 2102
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2102
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias
Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 173,35

Meta Física Neste Trecho: Trecho pavimentado(Quilômetro) 154,80

Código de autenticação: 9023f666

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar